



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 255/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 607-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Batista Machado Pinto, por um período de 45 dias, contada a partir de 09.09.2022, prorrogada até 31.05.2023, através da Portaria nº 667-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 31.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Batista Machado Pinto, ocupante do cargo de Médico Remanescente IV, até 06.12.2023, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de junho de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.